

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ÁREA DE + MÚSICA E EXPRESSÃO MUSICAL (JI) – ANO LETIVO 2026/2027, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular e lista unitária de ordenação final provisória

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Edifício Municipal, o júri do procedimento de seleção identificado em epígrafe, constituído por Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, na qualidade de Presidente, e pela vogal efetiva Joana Oliveira Valente Pereira Ramalheira, Técnica Superior e pela vogal suplente Mariana Costa Ramos, Técnica Superior.

A reunião teve por objeto proceder à aplicação do método de seleção **Avaliação Curricular** aos candidatos admitidos, em conformidade com os critérios previamente definidos na Ata n.º 1, deliberar sobre as classificações obtidas e aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final Provisória do procedimento de seleção.

Aberta a reunião, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aplicação da Avaliação Curricular

O júri procedeu à análise dos documentos apresentados pelos candidatos admitidos, aplicando os critérios e a fórmula de classificação aprovados na Ata n.º 1.

Da avaliação efetuada resultaram as seguintes classificações:

Candidato	AC
Afonso Figueiredo	11,40
Ana Olívia Lima Barros	13,40
Ana Sofia Duarte Freixo	9,50
Arminda Manuela Portugal Marques Bem de Oliveira	14,00
Carolina Fonseca Fernandes Correia	13,50
Catarina Inês Fernandes Almeida	13,60
Cláudia Costa Duarte	7,50
Cláudia Sofia Loureiro Santos	10,50
Daniela Carina Oliveira Fonseca	13,30
Federica Gomes Miranda Teixeira	15,50
Inês do Rosário Catarino Ferreira Tavares Imaginário	17,20
Ivete Luís dos Anjos Videira de Carvalho Pio Ribeiro	14,00
Matilde Rodrigues Dias Cardoso	12,50
Nuno Frederico Umbelina dos Santos Moreira	11,90
Pedro Miguel Pereira Martins	16,60
Rafael Barros Felício	11,90
Regina Beatriz Nogueira Alves Marvão	7,50
Ricardo Jorge Laranjeira Folhento	11,90
Roberta Elisiário Barbosa	11,90
Rúben José Lourenço Teixeira	12,30
Rui Miguel Gomes Almeida	13,30
Tiago Francisco Albuquerque Marques Nunes	10,50

Handwritten signature: Mariana Joana R.

2. Classificação Final e Critérios de Desempate

Nos termos da Ata n.º 1, a classificação final corresponde à classificação obtida na Avaliação Curricular.

Nos casos de igualdade de classificação final entre os candidatos, o júri aplicou sucessivamente os critérios de ordenação preferencial definidos na Ata n.º 1.

Em consequência, o júri deliberou aprovar a seguinte Lista Unitária de Ordenação Final:

Ordem	Candidato	AC
1.º	Inês do Rosário Catarino Ferreira Tavares Imaginário	17,20
2.º	Pedro Miguel Pereira Martins	16,60
3.º	Federica Gomes Miranda Teixeira	15,50
4.º	Ex Aequo	
	Arminda Manuela Portugal Marques Bem de Oliveira	14,00
	Ivete Luís dos Anjos Videira de Carvalho Pio Ribeiro	14,00
6.º	Catarina Inês Fernandes Almeida	13,60
7.º	Carolina Fonseca Fernandes Correia	13,50
8.º	Ana Olívia Lima Barros	13,40
9.º	Ex Aequo	
	Rui Miguel Gomes Almeida	13,30
	Daniela Carina Oliveira Fonseca	13,30
11.º	Matilde Rodrigues Dias Cardoso	12,50
12.º	Rúben José Lourenço Teixeira	12,30
13.º	Ex Aequo	
	Nuno Frederico Umbelina dos Santos Moreira	11,90
	Roberta Elisiário Barbosa	11,90
	Rafael Barros Felício	11,90
16.º	Ricardo Jorge Laranjeira Folhento	11,90
17.º	Afonso Figueiredo	11,40
18.º	Ex Aequo	
	Cláudia Sofia Loureiro Santos	10,50
	Tiago Francisco Albuquerque Marques Nunes	10,50
20.º	Ana Sofia Duarte Freixo	9,50

3. Candidatos excluídos

Nos termos do disposto no aviso de abertura e dos critérios definidos na Ata n.º 1, são excluídos do procedimento os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção Avaliação Curricular, por se tratar de um método eliminatório.

Em consequência, o júri deliberou excluir os seguintes candidatos:

Candidato	AC
Cláudia Costa Duarte	7,50
Regina Beatriz Nogueira Alves Marvão	7,50

4. Deliberação

O júri deliberou nos termos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro:

- Aprovar as classificações atribuídas aos candidatos, resultantes da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular;
- Excluir do procedimento os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,50 valores, por força do disposto no aviso de abertura;
- Aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final Provisória do procedimento de seleção;

- d) Proceder à notificação dos candidatos para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
- e) Findo o prazo de audiência dos interessados, e caso não sejam apresentadas pronúncias ou, sendo-o, após a respetiva apreciação, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final Definitiva a homologação pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

5. Situações Omissas

As situações não previstas na presente ata serão apreciadas e decididas pelo júri, em conformidade com a legislação aplicável, o aviso de abertura e os princípios gerais da atividade administrativa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri



Vogal Efetiva



Vogal Efetiva



